

**DELIBERAÇÃO Nº 07/2016 – CTPU**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS URBANAS - CTPU, reunida ordinariamente em Criciúma/SC, na ACIC, no dia 12 de maio de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando que o Congresso Estadual de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina, irá ocorrer de forma itinerante nas 06 (seis) mesorregiões do Estado, em suas cidades pólo

Considerando que no Congresso Estadual de Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina, serão trabalhados 03 (três eixos) ESCOLA, PROFISSÃO e CIDADE

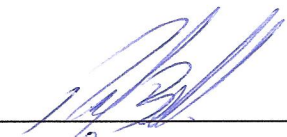
Considerando o EIXO CIDADE será coordenado pela Comissão Temporária de Políticas Urbanas

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

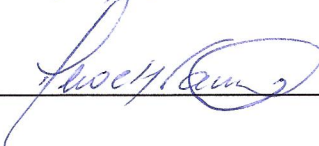
1– Por designar que na Oficina do EIXO CIDADE, quando realizado na cidade de Criciúma (13 de maio de 2016 – das 14:00 às 20:30 horas), os responsáveis pela sua coordenação e aplicação da metodologia serão o Coordenador da CTPU Rael Belli e a Coordenadora Adjunta da CTPU Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo,

2– Por designar que na Oficina do EIXO CIDADE, quando realizado na cidade de Joinville (17 de junho de 2016 – das 14:00 às 20:30 horas), os responsáveis pela sua coordenação e aplicação da metodologia serão o Coordenador da CTPU Rael Belli e a Coordenadora Adjunta da CTPU Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo,

Rael Belli
Coordenador da CTPU



Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo
Coordenador Adjunto da CTPU



Edson Luis Cattoni
Membro da CTPU

_____ Ausência justificada _____